

CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n. 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

FATO RELEVANTE

A **CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, Cerqueira César, inscrita no CNPJ nº 02.105.040/0001-23 (“CIBRASEC” ou “Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 87ª Série da 2ª Emissão (“CRI” e “Emissão”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e à Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante da Companhia, vem a público informar a seus acionistas e ao mercado em geral que:

Em razão de Assembleia Geral dos Titulares dos CRI da Emissão, realizada em 20 de março de 2018 (“Assembleia”), foi aprovada a autorização para a CIBRASEC e o Agente Fiduciário, se necessário, celebrarem quaisquer atos e documentos que atestem a aceitação pela CIBRASEC e anuência do Agente Fiduciário em relação a anuência do Investidor para (i) a celebração de novos contratos de locação de imóvel não residencial e (ii) a celebração de aditamentos, retificações, renovações, mas não limitado a, dos contratos de locação de imóvel não residencial existentes. Em ambos os casos relacionados, as locações que serão objeto de aceitação e anuência se restringem exclusivamente aos imóveis alienados fiduciariamente em garantia da Emissão, listados no Anexo B da referida Assembleia, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de realização da Assembleia.

São Paulo, 10 de abril de 2.018

ONIVALDO SCALCO

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores